

Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	1,2,3,7,8,9-	HEXACLORODIBENZO-P- (HXCDD3)	DIOXINA	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	1,2,3,7,8-	PENTACLORODIBENZO-P- (PECCDD)	DIOXINA	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	2,3,4,6,7,8-	HEXACLORODIBENZOFURANO (HXCDF4)		Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.

Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	2,3,4,7,8-	PENTACLORODIBENZOFURANO (PECDF2)		Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	2,3,7,8-	TETRACLORODIBENZOFURANO (TCDF)		Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	2,3,7,8-	TETRACLORODIBENZO- (TCDD)	P-DIOXINA	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl		OCTACLORODIBENZOFURANO (OCDF)		Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl		OCTACLORODIBENZO-P- DIOXINA (OCDD)		Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.

